



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 20 de novembro de 2013

OFÍCIO N° 605/CMPR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTÓCOLO GERAL
Proc. n° 6269
Folha n° 6/11
Data: 20/11/2013

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Fernando Guimarães Santos, em caráter de reiteração**, apresentada na 64ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 30 de outubro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que seja estudada a possibilidade de revitalizar e modernizar o Cemitério Municipal.

JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de revitalizar e modernizar o Cemitério Municipal, assim como a pavimentação e iluminação do acesso do mesmo. Tendo em vista que pouquíssimas de suas Indicações foram concluídas, não adianta fazer duas mil indicações, sendo que uma ou duas serão concluídas, por isso resolveu reiterar suas indicações para ver se o Governo pode olhar pelo lado do munícipe e concluir, dia seis de março fez essa Indicação, onde teve a resposta que estavam providenciando estudos, mas se passaram cinco meses. As condições do Cemitério Municipal são muito relevantes na medida em que a condição do mesmo constrange os usuários em momentos difíceis. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Sérgio Holz
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real